Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
03/01/22 a 21/01/22
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 08/2022

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2022 e o período de recesso dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Dos dias 03 a 21 de Janeiro de 2022, as Secretarias da Câmara Municipal de Bicas funcionarão de segunda a sexta-feira, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

Papel reciclado isento de cloro - Lei Municipal nº 1.415/2003